

Projeto de Resolução nº 05/2006

“Altera parágrafo que especifica no Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 12/2000”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O § 6º do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis - Resolução nº 12/2000, passa a contar com a seguinte redação:

“§ 6º A Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, será realizada na primeira hora que antecede o início da Sessão Ordinária do dia 08 de março de cada ano ou, caso não haja Sessão nesta data, será realizada na mais próxima, podendo ser na antecedente ou na subsequente”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de evitar que a referida Sessão Solene seja realizada distantemente ao dia 08 de março, perdendo-se o sentido da comemoração.

Joanópolis, 13 de março de 2006.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador